



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº436/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Parecer do SAJ de fl. 28 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 14/08/2008 (PA: 449/2008),

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de Capinzal do Norte, Santo Antonio dos Lopes ( zona urbana e rural) e Lima Campos/MA, no dia 20/08/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**